



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa Especializada locação de 05 (cinco) Roçadeiras, para utilização em trabalhos de Manutenção da faixa de domínio da GO-237, no município de Niquelândia-GO.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA – é a responsável pelos segmentos rodoviários do Estado de Goiás, e que cabe a esta Agência preservar o patrimônio público sob sua responsabilidade, adotando medidas urgentes para Manutenção do trecho rodoviário, mantendo assim a capacidade para tráfego da via, bem como a trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários;

Considerando que é atribuição da GOINFRA controlar a faixa de domínio de todas as rodovias estaduais;

Considerando que em períodos pontuais durante o ano há no trecho em comento grande fluxo de pedestres na pista auxiliar que ali fora construída, isto em virtude de se tratar de via que dá acesso ao Distrito de Muquém, local que realizam os festejos religiosos em louvor a Nossa Senhora D'Abadia do Muquém;

Considerando que a locação de Roçadeira é necessária para a realização da roçagem e manutenção de um trecho da rodovia GO 237, visando proporcionar melhor segurança aos usuário que trafegam pela rodovia;

Considerando a urgente necessidade de intervenção por parte desta GOINFRA visando corrigir deficiências dessa rodovia;

3.ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO	PERÍODO
01 – locação de 05(cinco) Roçadeira Profissional, acompanhada com faca de 02 (duas) pontas para capoeira, como ferramenta de corte, indicada para os serviços pesados, sendo ideal para o corte de grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores;	17 (dezesete) dias.

4. METODOLOGIA

4.1. Empresa vencedora:

- A empresa escolhida será a que ofertar o Menor Preço, esta deverá fornecer os equipamentos objeto desse termo no tempo acima definido.

5 DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

- Indicamos como responsável por esta contratação o servidor José Vicente Borges, CPF.: 145.715.106-59, ocupante do cargo de Analista de Transporte e Obras.

6 FORMA DE PAGAMENTO

- A nota fiscal da realização do serviço deverá ser emitida para elaboração do processo de pagamento;
- O pagamento será realizado em um prazo médio de 20 (vinte) dias após protocolizada a Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável por esta contratação;



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CORREIA DA SILVA, Diretor (a)**, em 16/08/2019, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **8444646** e o código CRC **F835C9F3**.

DIRETORIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA - CEP 74775-013 - GOIANIA - GO - 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4209



Referência: Processo nº 201900036008128



SEI 8444646